



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.03.07.2.1. Dispensa de Licitação Nº 2023.03.07.2.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretário de Governo e a empresa M.F. Ferreira Galvão - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 55.940,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.03.07.3.1. Dispensa de Licitação Nº 2023.03.07.3. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretário de Cultura e Turismo e a empresa M.F. Ferreira Galvão - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 51.427,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Guilherme Macedo Silva e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais permanentes e de consumo (equipamentos diversos, mobiliários, eletrodomésticos, tatame e copa cozinha), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de março de 2023 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 05 de Abril de 2023 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 05 de Abril às 08h:00min, através do site [www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de março de 2023.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.28.1

## Julgamento de Habilitação

A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2023.02.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Momentum Construtora Limitada - ME, Play Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, MV2 Serviços de Engenharia Limitada, Projeta Construção & Empreendimentos LTDA - ME, Construtora Reis e Serviços EIRELI, R E Sousa Construções e Serviços LTDA - ME, P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA, Escalator Construtora Projetos e Engenharia LTDA, Medeiros Construções e Serviços Ltda, R M Clemente Candido - ME, G7 Construções e Serviços Eireli - EPP, Exata Serv. Construções e Locações EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, T A França Construções - ME, ideal Construções e Serviços LTDA, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Tela Serviços e Eventos Ltda - ME, F J Construtora Ltda, Araguaia Empreendimentos EIRELI - ME, Evolução Construtora EIRELI - ME, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços -ME, Elo Construções e Empreendimentos Eireli, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME, CMN Construções e Locações LTDA, H B Serviços de Construção Eireli - Me, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra LTDA-ME, Eleotrop Serv.Projetos e Construções EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Monte Siao Empreendimentos LTDA e Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli. Empresas habilitadas com restrição: Barbosa Construções e Serviços LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Trabalho Social (FGTS), vencida em 16/03/2023). Porém, por se tratar de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação do Certificado devidamente atualizada, na forma que dispõe o Art. 42, do Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas: V. F da Silva Construções, por apresentar documento, qual seja, Certificado de Registro Cadastral - CRC, de outra empresa (Construtora Reis e Serviços EIRELI), em seu envelope de documentos de habilitação (descumprimento ao Item 3.2 do Edital Convocatório). Ressaltando, neste caso, que a Comissão de Licitações prevê a necessidade do envio de ofício à Procuradoria Jurídica do município para que esta tome ciência deste incidente, e, para que haja de acordo julgar necessário; Engnord Construções e Serviços LTDA, por não apresentar a declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital e ainda, a declaração que não emprega menor, devidamente assinada pelo representante legal da empresa (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório); HE Engenharia e Construções LTDA - ME, por não apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa (descumprimento ao Item 3.6.2 do Edital Convocatório); Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, por apresentar a sua Proposta de Preços no envelope que deveria constar os documentos de habilitação (descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório); Energy Serviços e Construções LTDA, por não apresentar a Prova de garantia de sua respectiva proposta e a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.5.3 e 3.4.5 do Edital Convocatório); J Ferreira Amorim Construções LTDA - ME, por não apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa (descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório); Klebio Landim de Franca EIRELI, por apresentar atestado técnico-operacional emitido pela empresa LE Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta contratada pelo Estado do Ceará (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório). Empresas Inabilitadas: Alfa Empreendimentos LTDA, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, tendo em vista que seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, data do dia 16 (dezessis) de março de 2023 e A. I. L. Construtora LTDA - ME, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, destacando que encontra - se com Certificado de Registro Cadastral - CRC vencido. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de março de 2023.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.01PMS

Alteração do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.01PMS - Processo Administrativo Nº 2023.02.15.01PMS, publicado no DOU do dia 17 de março de 2023, pag. 198, Seção 3. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE. Onde se lê: No Termo de Referência - Do Objeto: 1. Do Objeto. 1.1. Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Lote 1 - Confecção de Material Gráfico. Item - 1; Descrição - Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo; Qtd - 10005,0; Und - Und; V. Unit - R\$ 1,90; V. Total - R\$ 19.009,50. Especificação: Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo. Valor total do lote R\$ 2.239.227,52 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Valor total R\$ 2.739.498,62 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Leia-se: No Termo de Referência - Do Objeto: 1.1. Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Lote 1 - Confecção de Material Gráfico. Item - 1; Descrição - Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo; Qtd - 13005,0; Und - Und; V. Unit - R\$ 1,90; V. Total - R\$ 24.709,50. Especificação: Confecção de adesivos 4x0 cor, impressão plotada e corte a laser, medindo 15 cm x 15 cm de diâmetro, formato redondo. Valor total do lote R\$ 2.244.927,52 (dois milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Valor total R\$ 2.745.198,62 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Em atendimento ao § 4º do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fixa reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 04 de abril de 2023, às 09:00 horas, no site: <http://compras.matecnologia.com.br> permanecendo os demais termos do edital inalterados, inclusive os valores cotados.

Salitre/CE, 22 de março de 2023.  
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE  
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.07.015

A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, a anulação da Chamada Pública nº 2023.03.07.015, objeto: Credenciamento de serviços complementares de saúde por meio de profissionais habilitados, junto ao Município de Salitre/CE, devido à vícios no Termo de Referência. Maiores informações, em dias de expediente normal, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre/CE, 22 de março de 2023.  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

## AVISO

## CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.01.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da - Concorrência Nº 2022.12.01.01, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 37B - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 22 de março de 2023.  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE ADESIÃO Nº AD23003 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P233278/2023. Adesão Nº AD23003 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00.22.07.06, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00.22.07.06.001-PERP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, que serão destinados aos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. Valor Global: R\$ 54.720,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200. Sobral - CE, 22 de Março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 72/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0072/2023 - SMS - Processo SPU Nº P233278/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, que serão destinados aos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Modalidade: Adesão Nº AD23003 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 00.22.07.06, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00.22.07.06.001-PERP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga. Valor Global: R\$ 54.720,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;



07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 22/03/2023. Signatários: Representante da Contratada: Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Hermann Lolola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.04.001F

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.02.04.001F. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede, Distritos e Vilas, conforme anexo das localidades - todas no Município de Tarrafas - CE, Zona Urbana da Sede e Zona Rural do Município de Tarrafas -CE. Empresas Habilitadas: (Vieira Construções) Antonio Valcenir Vieira Costa - ME CNPJ nº 73.419.673/0001-54; NSEG Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 16.715.147/0001-06; Construmax Edificações Ltda - EPP, CNPJ nº 07.226.887/0001-80; CV Tomé Serviços - ME, CNPJ nº 23.834.673/0001-42; Meritus Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ nº 17.291.561/0001-90; RPC Locações e Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 05.610.532/0001-64; Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME, CNPJ nº 22.675.190/0001-80; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Ltda - ME, CNPJ nº 13.259.179/0001-48; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli - ME, CNPJ nº 07.471.421/0001-40; DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25; Podium Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ nº 09.527.996/0001-62; DAGY Construções e Urbanismo Ltda - ME, CNPJ nº 33.313.191/0001-09; Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte Eireli - ME, CNPJ nº 40.195.404/0001-00; Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; A.I.L. Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85; FLY ENGENHARIA Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.690.855/0001-94; Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 17.555.669/0001-42; Construtora SMART - ME, CNPJ nº 23.078.595/0001-48; F R Arcajo Matas LTDA (Arcajo Construtora), CNPJ nº 20.987.758/0001-53; F. Vicente P. Filho (F. V. P. Serviços) - ME, CNPJ nº 20.612.147/0001-40; Empresas Inabilitadas: Vision Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.560.303/0001-12, deixou de atender ao Item 3.2.3.4; Teles Soluções Em Imóveis Eireli - ME, CNPJ nº 26.627.169/0001-50, deixou de atender ao Item 3.2.3.4; ADS Construções Ltda - ME, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, deixou de atender aos Itens 3.2.3.4; Jales Engenharia Ltda - ME, CNPJ nº 01.873.572/0001-48; deixou de atender aos Itens 3.2.3.3 e 3.2.4.4. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 03 de abril de 2023 às 08h, sala da CPL, Av. M.ª Luíza Leite Santos 5/N, Bulandeira, Tarrafas/CE.

Tarrafas/CE, 22 de março de 2023.
FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01 - TP - INFRA

A Prefeitura Municipal de Tejuquoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 10/04/2023, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuquoca, Ceará, a Tomada de Preços nº 2023.03.14.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Tejuquoca Ceará (Recurso de Convênio Federal). Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citados acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Tejuquoca - CE, 22 de Março de 2023.
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP-SS/2023

Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 001/2023-TP-SS/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma do Hospital Municipal de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700-SESA.

O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram consideradas Habilitadas as empresas: F. Airton Victor - ME CNPJ: 97.553.390/0001-69, LB Construções LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76, H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 22.156.360/0001-10, Localimp Empreendimentos - EIRELI CNPJ: 08.989.828/0001-26, Construtora e Serviços Sobralense LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84, R & G Construções e Serviços Sobralense LTDA CNPJ: 34.395.105/0001-09, Marea Locações e Serviços EIRELI CNPJ: 10.923.326/0001-44, VK Construções E Empreendimentos LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02, F.J. Construtora LTDA CNPJ: 11.049.189/0001-23, Limpax Construções e Serviços LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55, WU Construções e Serviços LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14, Apla Comercio Servicos, Projetos e Construções LTDA CNPJ:24.614.233/0001-42, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA CNPJ: 37.012.736/0001-90, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços CNPJ: 19.210.034/0001-39, Medeiros Construções e Serviços LTDA CNPJ: 07.615.710/0001-75, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP CNPJ: 17.336.293/0001-30, L S Serviços de Construções LTDA CNPJ: 21.541.555/0001-10, Abrav Construções Servicos Eventos e Locações LTDA - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17, Pro Limpeza Servicos e Construções LTDA CNPJ: 11.012.912/0001-08, CSA Engenharia LTDA CNPJ: 39.629.277/0001-13, R E Sousa Construções e Serviços EIRELI - ME CNPJ: 40.560.312/0001-74, Vega Locação e Construção LTDA CNPJ: 34.763.259/0001-06, Construtora Vipon LTDA CNPJ: 34.831.462/0001-29, E2 Construções e Serviços LTDA CNPJ: 41.313.966/0001-66, Itapaje Construção e Serviços EIRELI CNPJ: 40.933.035/0001-37, Conbrsal Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 07.544.576/0001-69, Imperlux Servicos e Construções CNPJ: 25.011.748/0001-10, Sometal Servicos e Locações EIRELI CNPJ: 41.546.961/0001-83, Tacta Construções e Serviços LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75, Quantum Comercial & Técnico LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA CNPJ: 29.326.036/0001-41, Diferencial Servicos e Empreendimentos EIRELI CNPJ: 24.880.194/0001-25 e Inabilitadas as empresas: VK Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02, CSA Engenharia LTDA CNPJ: 39.629.277/0001-13 e R E SOUSA Construções e Serviços EIRELI

- ME CNPJ: 40.560.312/0001-74. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circului o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposição peca recurso, a licitante já marcada para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 31.03.2023 às 09:00 horas.

Tururu/CE, 22 de março de 2023.
ABRAÃO LINCOLN BARRÓS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/03.03.2023

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.02.2023-02 - ADMINISTRAÇÃO
Através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data: 03/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.03.03.2023 - F.M.E

Dispensa De Licitação Nº 2-03-02-2023 - S.M.E
A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE e a Empresa Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-03-03-2023 - SEINFRA

Dispensa de Licitação nº 002.03.02.2023 - SEINFRA
O Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Elionmarcos Cândido Correia e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data: 03/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-03-03-2023 - SEINFRA

Dispensa de Licitação nº 002.03.02.2023 - SEINFRA
O Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Elionmarcos Cândido Correia e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data: 03/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.03.03.2023 - F.M.A.S

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.03.02.2023 - S.M.A.S
O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE. Valor: R\$ 20.000. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.03.2 - F.M.S

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.03.1 - S.M.S Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cartaxo, Monteiro + Santana Advogados Associados. Data: 03/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Grn Tecnologia (Grn Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.22.1, em sua forma eletrônica. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano - do de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05/04/2023, a partir das 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24/03/2023, às 09h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2023.
EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA



1394 de 18 de agosto de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Oitavo Termo de Convocação do Edital 013/2022 - SME, publicado no DOM 1538 de 20 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - NÃO COMPARECERAM		
INSCRIÇÃO	NOME	POLO
153887	LYSIA SALES DE ALENCAR	POLO 01 - SEDE
153896	ANA MARIA ALVES FARRAPO AZEVEDO	POLO 01 - SEDE
153967	ARISTIDES DA CRUZ BARBOSA	POLO 01 - SEDE

**PORTARIA Nº 060/2023 - SME - RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P240484/2023, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 0380/2019 - SME. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 293.336,90 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), referente a 17º, 20º e 22º medição do Contrato nº 0380/2019 - SME, não pagos durante a vigência contratual, em favor da empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.01 12.361.0485.1.465.0000 4.4.90.92.00 1.500.1001.00; 06.01 12.361.0485.1.465.0000 4.4.90.92.00 1.570.0000.00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral-CE, 23 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

**EDITAL Nº 013/2022 - SME - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 013/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1394 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 013/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 28/03, às 9:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 23 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

ANEXO I		
INSCRIÇÃO	NOME	POLO
154207	DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	POLO 01 - SEDE
154712	GEORGE MIKÁEL RIFARDO SOUSA	POLO 01 - SEDE
154357	LÍDUNA FERREIRA PEREIRA	POLO 01 - SEDE

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil) inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Sobral, Ceará, declaro que até a data presente:

( ) Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado(a) no \_\_\_\_\_ com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observada em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual aerei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e senonotes:

Descrição do bem	Valor
1. ....	.....
2. ....	.....
3. ....	.....
4. ....	.....
5. ....	.....
6. ....	.....
7. ....	.....
8. ....	.....
9. ....	.....
10. ....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P233278/2023. ADESAO Nº AD23003 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00.22.07.06, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00.22.07.06.001-PERP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, que serão destinados aos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200. Sobral - CE, 22 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.939,60 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal; 0701.10.303.0073.2567.**

33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Rotoli Camargo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2023-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2023-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.550,00 (Setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandra Souza de Albuquerque Bastos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2023-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da

Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 026/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Cella Baseggio. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2023-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- ME. CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente l para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvano Diego De Albuquerque Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P233278/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, que serão destinados aos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD23003 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 00.22.07.06, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00.22.07.06.001-PERP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; 07. 02. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 22/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.